



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 53/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 49/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de combustível para atender a demanda da frota da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29, com sede Rua Gracindo Deitado, 384, Centro, Cerro Corá/RN, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os bens serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R 31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 20 de outubro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN